



## INFORMAÇÃO

**DE:** Pedro Carvalho

**ASSUNTO:** Dispensa com carácter excecional - Seminário  
Ensino da Biologia - 15 e 16 de novembro - Évora

**DATA:** 07.11.2024

**INFORMAÇÃO N.º:** 59/GSEAIE/2024

**PROC. N.º:** 1.2/2024

### PARECER

### DESPACHO

Concordo.  
À DGESTE para  
comunicação à entidade  
interessada.

Pedro Cunha  
Secretário de Estado da  
Administração e Inovação  
Educativa.

### I - Do objeto

1. Por comunicação dirigida a Sua Excelência o Ministro da Educação, Ciência e Inovação, solicitou a Ordem dos Biólogos a concessão de dispensa especial de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 345/2008, de 30 de abril, aos docentes dos grupos de recrutamento 230, 520 e 560 que participem no Seminário “Redesenhar o Ensino da Biologia: uma abordagem prática sobre finalidades, currículos, estratégias, contextos e desafios da atualidade”, agendado para os dias 15 e 16 de novembro de 2024, em Évora.



2. O evento em apreço foi acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC) como curso de formação para docentes dos grupos de recrutamento 230, 520 e 560, com 15 horas acreditadas – cfr. informação constante do sítio internet do CCPFC.

## II – Da análise e parecer

3. Determina o artigo 9.º da Portaria n.º 345/2008, de 30 de abril, que estabelece as condições em que podem ser concedidas dispensas para formação ao pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, que, para além das dispensas para formação aí previstas, poderão ainda ser concedidas dispensas com carácter excecional, por despacho do Ministro da Educação.
4. Atenta a natureza e características do evento em análise, melhor descritas na comunicação aludida no ponto 1., é de parecer que nada obsta à concessão, a título excecional, da dispensa solicitada, na condição de que seja assegurada pelos docentes a compensação das atividades letivas previstas para os dias em causa.

## IV – Proposta

5. Nestes termos, afigura-se ser de submeter a presente informação à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração e Inovação Educativa para nela, querendo, exarar despacho de concordância, determinando:
  - a) A concessão de dispensa, a título excecional, aos docentes dos grupos de recrutamento 230, 520 e 560 que participem no Seminário “Redesenhar o Ensino da Biologia: uma abordagem prática sobre finalidades, currículos, estratégias, contextos e desafios da atualidade”, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 345/2008, de 30 de abril, nos termos previstos no ponto 4. da presente informação;
  - b) O envio à DGEstE para notificação da entidade requerente.

À consideração superior,

O Técnico Especialista,



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

**Gabinete do Secretário de Estado da  
Administração e Inovação Educativa**

Pedro Carvalho

---

Av. Infante Santo, n.º 2, 8.º andar  
1350-178 Lisboa  
gabinete.seaie@meci.gov.pt  
+351 217 811 600  
portugal.gov.pt